Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 195/2022**
**Vereador Luiz Fernando Passos de Souza**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja oportunizada a utilização de sala para dentro do sindicato rural para hospedar órgãos que prestam serviços ao produtor, como IMA e EMATER.

**Justificativa**

Apresento esta indicação por vivenciar um entrave. O produtor rural por diversas vezes precisa de certidões ou autorizações de órgãos fiscalizados. Normalmente o produtor precisa ir até o sindicato rural, retirar algum documento, levar ao órgão(que fica na prefeitura), retornar ao sindicato para dar baixa em toda papelada.

Além de tomar muito tempo, torna-se um vai e vem desnecessário, uma vez que o próprio sindicato rural disponibiliza em sua sede ambiente para estes órgãos, com uma estrutura, a meu ver, melhor do que a que a prefeitura oferece hoje.

Porém, como estes órgãos funcionam na prefeitura por força de convênios, fui informado que seria necessário que a prefeitura intermedie essa mudança.

Assim sendo, peço à prefeitura que atente para a conveniência do produtor rural e possibilite que todos estes órgãos funcionem no mesmo local.

Bicas, 27 de junho de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 10/07/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas